



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

**EDITAL Nº 07/2023 – CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE DEVOLUÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 2ª CONVOCAÇÃO**

O Sr. Nilton Magalhães, Prefeito Municipal de Viamão, em conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2022 e suas alterações, torna público o presente Edital que divulga o seguinte:

**1 CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DE DEVOLUÇÃO**

1.1 Os candidatos NÃO INDICADOS referenciados no Edital Nº 05/2023 - Resultado da Avaliação Psicológica - 2ª Convocação, que acessaram o Formulário Online no período estabelecido pelo subitem 4.4 do respectivo Edital, estão convocados para a realização da Entrevista Devolutiva, conforme item 1.2 do presente Edital.

1.2 As Entrevistas serão realizadas no dia **28/03/2023, TERÇA-FEIRA**, na **Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências**, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012 – Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, no horário abaixo especificado:

**1.2.1 Candidatos com as Inscrições nº: 64937140618-5, 64937176987-9, 64938179677-1, 64937158598-0, 64903179669-7, 64931180072-0, 64939176307-7, 64931131518-7, 64931176567-1 e 64931167793-1.**

a) Horário de apresentação dos candidatos: **08h (oito horas)\*.**

b) Horário de fechamento dos portões e início da Entrevista: **08h30min (oito horas e trinta minutos).**

(\*) Na entrada do local os candidatos deverão guardar seus pertences, assim como respeitarem o distanciamento para ingresso ao recinto de prova.

1.2.2 O candidato deverá comparecer no horário estabelecido, não sendo realizada Entrevista de Devolução fora do horário determinado por este edital.

1.2.3 Os candidatos serão chamados por ordem alfabética para a realização da Entrevista Devolutiva.

1.3 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.4 Os candidatos devem seguir todos os regramentos contidos no Edital Nº 05/2023 - Resultado da Avaliação Psicológica – 2ª Convocação.

1.5 Conforme o Decreto Municipal Nº 21.422, de 18 de março de 2022, o uso de máscaras de proteção individual em locais fechados públicos e privados passa a ser facultativo nos municípios de Porto Alegre/RS.

1.6 No local da entrevista serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização, conforme orientações legais vigentes.

1.6.1 Pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

Viamão, 24 de março de 2023.

Nilton Magalhães  
**Prefeito Municipal**